

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCAÇÃO
E INCLUSÃO ESCOLAR – UAB/UnB**

**PAPEL DO ORIENTADOR EDUCACIONAL NA INSERÇÃO DO
ALUNO COM NECESSIDADE ESPECIAL NO MERCADO DE
TRABALHO**

MARCOS DE SOUSA SANTANA

ORIENTADORA: PROFESSORA MS. FERNANDA DO CARMO GONÇALVES

BRASÍLIA/2011

MARCOS DE SOUSA SANTANA

**PAPEL DO ORIENTADOR EDUCACIONAL NA INSERÇÃO DO
ALUNO COM NECESSIDADE ESPECIAL NO MERCADO DE
TRABALHO**

Monografia apresentada ao Curso de
Especialização em Desenvolvimento Humano,
Educação e Inclusão, da Faculdade UAB/UnB -
Pólo de Santa Maria. Orientadora: Fernanda do
Carmo Gonçalves

BRASÍLIA/2011

TERMO DE APROVAÇÃO

MARCOS DE SOUSA SANTANA

PAPEL DO ORIENTADOR EDUCACIONAL NA INSERÇÃO DO ALUNO COM NECESSIDADE ESPECIAL NO MERCADO DE TRABALHO

Monografia aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Especialista do Curso de Especialização em Desenvolvimento Humano, Educação e Inclusão Escolar – UAB/UnB. Apresentação ocorrida em 30/04/2011.

Aprovada pela banca formada pelos professores:

PROFESSORA MS. FERNANDA DO CARMO GONÇALVES

ANA CLAUDIA

MARCOS DE SOUSA SANTANA

BRASÍLIA/2011

DEDICATÓRIA

Dedicamos a Deus por tamanho privilégio, a esposa e filhos pelo carinho e compreensão, aos nossos familiares pela ausência em determinados eventos familiares e aos amigos, professores e orientadores do curso sempre presentes.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pelas batalhas diárias vencidas

À família, pelo amor que existe neste seio.

A orientadora Fernanda do Carmo, pelo apoio e direcionamento das ideias

Aos professores do curso, pela possibilidade de enriquecimento acadêmico.

Aos colegas de curso, pelo companheirismo, apoio e união no decorrer do processo de elaboração dos trabalhos acadêmicos.

RESUMO

O presente estudo tem por objetivo investigar o grau de conhecimento e atuação do Orientador Educacional no processo de inserção dos alunos com necessidades educacionais especiais no Mercado de trabalho nas escolas de Ensino Médio da Rede Pública de Santa Maria DF. Para isso utilizou-se a pesquisa qualitativa, por entender que esta responde a questões particulares, como a atuação deste profissional, bem como aborda variáveis como valores, crenças, opiniões, atitudes e representações. Através da entrevista semi-estruturada os dados foram compilados. Os resultados da pesquisa revelam que grande parte destes profissionais promovem a participação dos alunos especiais nos projetos e demais atividades escolares, como também trabalha a questão vocacional destes alunos com aplicações de testes e questionários. Em relação ao conhecimento sobre a lei de cotas percebeu-se que a maioria dos orientadores investigados conhece esta lei, em contrapartida a maioria assume não encaminhar os alunos ao mercado de trabalho e não ter um diálogo com as famílias em relação ao assunto. Quanto aos alunos entrevistados, que já estão inseridos no trabalho formal, afirmaram ter carteira assinada e ter recebido a orientação profissional do orientador educacional da escola. Já os depoimentos do professor do Serviço de Orientação ao Trabalho estão em consonância e harmonia com as Orientações Pedagógicas para o Ensino Especial. Neste estudo concluiu-se que para que essa atuação se efetive com eficácia é necessário que o orientador educacional se aproprie de conhecimentos teórico-práticos, estabeleça um diálogo mais produtivo com a família dos alunos com necessidades especiais. É necessário também estudo da legislação em vigor sobre inclusão educacional, visto que percebeu-se ausência de conhecimento nesta área.

Palavras chave: orientador educacional, aluno com necessidade educacional especial, mercado de trabalho e legislação para educação inclusiva.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

I. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	12
1.1. Contexto histórico da orientação educacional	12
1.2. A educação inclusiva e necessidades educacionais especiais	15
1.3. A inserção dos indivíduos com necessidades especiais no mercado de trabalho.....	20
1.4. O papel do orientador educacional na inserção dos indivíduos com necessidades especiais no mercado de trabalho	22
II. OBJETIVOS	25
III. METODOLOGIA	26
3.1. Fundamentação teórica da metodologia.....	26
3.2. Contexto da pesquisa	26
3.3. Participantes.....	33
3.4. Materiais	34
3.5 Instrumentos de construção de dados.....	34
3.6 Procedimentos de construção de dados.....	35
3.7 Procedimentos de análise de dados.....	36
IV RESULTADOS	37
V DISCUSSÃO	44
VI CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
REFERÊNCIAS	51
APÊNDICES	
A. Roteiro de Entrevista dos orientadores educacionais	55
B. Roteiro de Entrevista dos alunos	56
C. Roteiro de Entrevista do professor do SOT	57
ANEXOS	
A. Termo de consentimento livre e esclarecido	59
B. Memorando nº 504/2010.....	60
C. Encaminhamento para pesquisa.....	61

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Alunos participantes	33
Tabela 2- Orientadores participantes	33
Tabela 3- professor participante	34

APRESENTAÇÃO

A sociedade se constitui e se organiza com pessoas que se movimentam e interagem nos diferentes espaços, meios e processos. O cumprimento do princípio da equidade, preconizado nos direitos individualizados do cidadão, possibilita ao homem participar e interagir como sujeito de sua história e da sociedade em que vive.

Historicamente, as pessoas com deficiência ficaram excluídas dos diferentes contextos e da participação social. Sabe-se que hoje uma nova consciência de valorização, aceitação e respeito às diferenças move pessoas, famílias e segmentos sociais e políticos, no sentido de criar condições para acesso à inclusão e participação plena e cidadã das pessoas com deficiência.

Há uma constante preocupação das autoridades políticas, educacionais e outros segmentos sociais em incluir e fazer valer os direitos das pessoas com necessidades especiais. Considera-se que a escola seja um *locus* privilegiado para que as mudanças ocorram. Neste processo os Orientadores Educacionais exercem papel fundamental como agentes mediadores das relações ocorridas entre a comunidade escolar e a família bem como na conscientização da necessidade de profissionalização dos alunos. Neste sentido, é imprescindível que estes profissionais conheçam as leis que garantem direitos e deveres dos alunos e de suas famílias, incluindo-se aí os direitos dos alunos com necessidades educacionais especiais quanto ao acesso no mercado de trabalho.

Esse estudo tem como objetivo geral investigar o papel do Orientador Educacional na inserção do aluno com necessidade especial no mercado de trabalho. Neste sentido foram escolhidos para participar da pesquisa quatro Orientadores Educacionais que atuam nas escolas de Ensino Médio, dois alunos especiais do Ensino Médio e um professor do Serviço de Orientação ao Trabalho – SOT todos de Santa Maria. Por meio de entrevistas semiestruturadas, pretendeu-se desvelar como ocorre o processo de inclusão dos alunos especiais no mercado de trabalho.

Ressaltamos a importância da atuação do Orientador Educacional afim de que sua prática possibilite ao aluno com necessidades educacionais especiais condições para que este conheça as diferentes profissões e ao mesmo tempo se

apropriar dos direitos garantidos pela lei. Para tanto, é imprescindível que o Orientador Educacional se aproprie dos novos conhecimentos científicos na área da educação especial, bem como das políticas públicas que reconhecem e amparam as pessoas com *necessidades* educacionais especiais. Torna-se essencial que este profissional tenha conhecimentos referentes sobre aprendizagem, desenvolvimento e profissionalização.

As experiências cotidianas do trabalho realizado na Diretoria Regional de Ensino de Santa Maria, especificamente na Coordenação Intermediária dos Orientadores Educacionais, ajudou a perceber como a atuação destes profissionais pode contribuir para o processo de inclusão dos alunos com Necessidades Educacionais Especiais desta regional de ensino e como esta atuação poderia auxiliar no ingresso desses alunos maiores de 14 anos no mercado de trabalho.

Nesta perspectiva foi utilizada a pesquisa qualitativa, por entender que esta abordagem responde a questões particulares, como a atuação do Orientador Educacional em relação à instrumentalização do aluno com necessidades especiais.

Este estudo abordará o direito à profissionalização deste público e a sua inserção no mercado de trabalho, investigando a atuação do Orientador educacional neste processo.

Para atender o objetivo proposto, estruturou-se este trabalho em seis capítulos, fundamentando-os teoricamente à luz de estudiosos da área e da legislação educacional para a educação inclusiva. O primeiro capítulo trata da Fundamentação Teórica que está dividida em subtítulos. A princípio descreve o Contexto Histórico da Orientação educacional, demonstrando um pouco de sua trajetória. Em seguida, trata da Educação Inclusiva e Necessidades Especiais definindo as Leis e Diretrizes da Educação e a visão de alguns autores, como Giacaglia, Frangella e Lücke, estudiosos dessa temática. O próximo Item fala sobre a inserção dos indivíduos com necessidades especiais no mercado de trabalho discorrendo sobre os princípios legais que garantem cotas e proteção a estes indivíduos, enfocando leis que regulamentam a profissão e as visões de alguns autores em relação ao papel destes profissionais frente às necessidades das escolas/indivíduos. Encerrando o primeiro capítulo será enfatizada a Orientação profissional e o desafio da atuação do Orientador Educacional para a inclusão das Pessoas com Necessidades Especiais no Mercado de Trabalho.

Parágrafo sobre o Objetivo (objetivos geral e específico e as questões de

pesquisas)

No terceiro capítulo é apresentada a metodologia adotada. Utilizou-se a pesquisa qualitativa, por entender que esta responde a questões particulares, como a atuação deste profissional, bem como aborda variáveis como valores, crenças, opiniões, atitudes e representações, além de colocar o pesquisador como instrumento principal.

O quarto capítulo aborda o resultado da pesquisa. O quinto capítulo trata da discussão acerca deste, com ênfase nas possibilidades de atuação entre a teoria e prática do Orientador Educacional no contexto escolar.

No último capítulo, Considerações Finais, são citados os principais achados desta pesquisa e uma reflexão do trabalho quanto às implicações na atuação do Orientador Educacional na inserção do aluno com necessidades especiais no mercado de trabalho, bem como sugestões para pesquisas futuras com a mesma temática.

Espera-se com esse estudo contribuir para uma atuação mais significativa por parte dos educadores, assim como revelar a importância do Orientador Educacional para que o aluno especial tenha a oportunidade de uma participação mais ativa e consciente no mercado de trabalho.

I - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

1.1 Contexto Histórico da Orientação Educacional

A Orientação Educacional tem suas raízes na orientação profissional praticada nos Estados Unidos (1930) e seu objetivo era orientar os jovens para uma decisão quanto à carreira exitosa no mercado de trabalho. (Orientação Educacional/Orientação Pedagógica, 2010)

No Brasil até a década de 1920, a Orientação Educacional era voltada para o aconselhamento moral e religioso. Com a ascensão industrial as novas expectativas passaram para o ensino profissional, daí surgiu um novo enfoque para a Orientação Educacional: o “serviço de aconselhamento vocacional”(Op.cit, 2010)

Em meados de 1946 a Orientação Educacional se estabelecia com caráter vocacional com a capacitação e seleção do trabalhador para a indústria. Eram utilizados técnicas e métodos vocacionais para o ajustamento do aluno, seguindo a linha psicologizante (Santos, 1986).

A Orientação Educacional tem sua concepção educacional modificada durante toda sua trajetória histórica. Essas constantes modificações estão relacionadas a alguns fatores como: os avanços da psicologia, a questão epistemológica, e ao tratamento que lhe é dado no decorrer do tempo. Muitas foram as transformações e evoluções vividas na teoria e na prática das atividades dos Orientadores Educacionais, pois estas apresentavam linhas de atuação confusas e obscuras ligadas às relações de poder e comando, contribuindo assim para uma certa divisão dos trabalhos pedagógicos e administrativos da escola.

Segundo Grinspun (2001) citado por Camargo (2009), a Orientação Educacional legitimou-se pela obrigatoriedade com a LDB 5.692/71, que complementa a lei 5.540/68, surgindo com a finalidade de qualificar para o trabalho, através da profissionalização, com sondagens no 1º grau e habilitações profissionais no 2º grau. Afirma ainda que o fato de a LDB 5.692/71 garantir a obrigatoriedade da Orientação educacional, não garantia a sua implantação nas escolas, o que fez com que esse movimento da categoria perdesse tempo quanto à conquista deste lugar no sistema educacional.

É notório que no decorrer dos anos a Orientação Educacional teve suas evoluções e amparos legais e segundo, Grispun (2006) citado por Camargo, (2009)

“foi através das *Leis Orgânicas do Ensino*, que se fez necessário o orientador pedagógico, pois esse profissional assumira funções de caráter terapêutico, preventivo, psicometrista, identificando dons, aptidões e inclinações dos indivíduos”.

Segundo Frangella (2008) “a Orientação educacional teve sua história de desenvolvimento atrelada à da Psicologia, que data do século XVI e procurava, através de psicotécnicas, traçar aptidões correlacionadas a atividades específicas”.

Esta autora relata que

Até a década de 1920, a Orientação educacional no Brasil constituía-se de atividades esparsas e isoladas, em que fazia presente o cunho de aconselhamento, ligado a uma moral religiosa. A partir da década de 1920, com o desenvolvimento urbano-industrial, houve a necessidade de formação para essa nova realidade de trabalho. O ensino profissional foi sendo implementado e, com ele, a Orientação educacional, serviço que poderia adotar uma linha de aconselhamento vocacional. (2008)

No decorrer da história, o significado da Orientação educacional vai sendo reelaborado e a partir das leis orgânicas (1942 a 1946) que atrelado ao desenvolvimento urbano-industrial e político-econômico exigiu uma formação do trabalhador, surgindo a necessidade da criação do SENAI e SENAC, instituindo-se legalmente a obrigatoriedade da orientação vocacional no ensino secundário.

Segundo Frangella (2008) a partir das reformulações no curso de Pedagogia datada no período pós 1964 são criadas as habilitações podendo o Orientador Educacional se especializar em Supervisão, Orientação, Administração além da criação e reformulação de algumas disciplinas pedagógicas.

Essa reformulação contribuiu significativamente para o caráter de profissionalização da Orientação educacional. A partir daí houve a criação de associações de supervisores e orientadores. Atrelados a visão tecnicista da Educação, características da década de 1970, caberia a estes o controle das atividades burocráticas da escola.

Na década de 80/90 a discussão girava em torno da formação/atuação docente. Este período foi marcado pela polêmica da identidade do curso de Pedagogia e daí então pela dissociação das associações de supervisores e orientadores educacionais criadas na década de 70.

Diante deste cenário Frangella (2008) diz

Ainda hoje, a visão do que vem a ser orientação está atrelada aos significados construídos historicamente: o de um profissional que atua sobre um outro. Essa visão, ainda tão presente no cotidiano escolar, indica caminhos de uma hierarquização do trabalho no cotidiano escolar a partir da condição de ser possuidor ou não de alguns conhecimentos. Nesse modelo,

o orientador, ao se debruçar sobre esse cotidiano em desenvolvimento, analisa-o e o altera, como se só ele fosse capaz de enxergar as dificuldades encontradas e de propor alternativas a elas.

A citação acima nos faz refletir sobre a atuação do Orientador Educacional. Cabe a este profissional um trabalho coletivo e articulado com os demais segmentos da escola no sentido de compartilhar ações que se concretizem em prol do aluno e sua família.

Através da análise de toda trajetória histórica da orientação educacional, apoiados nos autores citados, podemos definir os conceitos e funções da orientação educacional, as diferentes fontes e origens de sua prática, e as razões de sua conceituação ter sido modificada ao longo desse processo.

A Educação é uma prática social e a orientação educacional deve ser vista como uma prática que ocorre dentro da escola, mas suas atividades não devem ser limitadas, pois se trata de uma prática que caminha no sentido da objetividade, da subjetividade e da totalidade da Educação. Acompanhando as mudanças ocorridas na sociedade e com a implementação de políticas públicas para a inclusão, o serviço de orientação educacional redefine sua atuação no sentido de atender com eficiência essa nova demanda no espaço escolar. Segundo Brandão et al

A orientação educacional desempenha um importante papel para que essas mudanças aconteçam, pois os orientadores, juntamente com os supervisores, são responsáveis pelo planejamento e execução de propostas que façam com que os processos de ensino e de aprendizagem dos alunos se desenvolvam com qualidade. Também cabe a eles serem articuladores e mediadores junto aos professores, buscando uma prática educativa que atenda as necessidades das diversidades de seus alunos. (2005, p.2)

Ainda no campo conceitual é interessante abordar o pensamento de Pacco (1994) citado por Pascoal (2005/2006, p. 118) quando este conceitua a orientação educacional como

Um processo social desencadeado dentro da escola, mobilizando todos os educadores que nela atuam – especialmente os professores – para que, na formação desse homem coletivo, auxiliem cada aluno a se construir, a identificar o processo de escolha por que passam, os fatores socioeconômico-político-ideológicos e éticos que o permeiam e os mecanismos por meio dos quais ele possa superar a alienação proveniente de nossa organização social, tornando-se, assim, um elemento consciente e atuante dentro da organização social, contribuindo para sua transformação. (p. 30)

A citação supracitada nos remete ao pensamento de que a atuação deste profissional extrapola os muros da escola. Este por sua vez deve atuar como um mediador das relações existentes no âmbito escolar junto aos alunos, profissionais

da educação e comunidade, promovendo a integração necessária para a construção de uma sociedade inclusiva comprometida não só com os “ditos normais”, como também com os alunos com necessidades educacionais especiais.

Partindo deste pressuposto a escola deve promover espaços de frente à sensibilização para aceitação das diferenças, ressaltando que esta aceitação algumas vezes não acontece no âmbito familiar e o papel do orientador educacional frente à escola inclusiva é o de colaborar com os demais segmentos da escola para que o espaço escolar seja incentivador de mudanças qualitativas, reflexões e pesquisa. Este profissional deve instigar os alunos e a família a construir seus próprios significados, criando espaços interativos onde a família, escola e aluno possam desmistificar o preconceito que gira em torno da deficiência. Deste modo verificamos que a atuação deste profissional nas escolas é de fundamental importância, uma vez que sua prática é voltada para a sensibilização dos alunos e demais membros da comunidade escolar em aceitar e conviver com as diferenças. Concordamos com Mitjans Martinez (s.d., p.380) quando afirma que “[...] não se trata apenas de ‘aceitar as diferenças’ ou de ‘aceitar os deficientes’. Trata-se essencialmente de considerá-los como iguais a nós, na sua condição de sujeito como nós”.

De acordo com Brandão et al (2005) cabe a este profissional mediar os processos relacionais que ocorrem dentro do contexto escolar, com vistas a atender as diversidades dos alunos, no sentido de que se garanta uma educação inclusiva e de qualidade.

Para uma melhor compreensão da atuação do Orientador Educacional frente à Educação Inclusiva é interessante abordarmos o tema Educação Inclusiva e Necessidades Educacionais Especiais, revisitando alguns marcos históricos e normativos. O item seguinte tratará destes aspectos.

1.2 A Educação Inclusiva e Necessidades Educacionais Especiais

Prioritariamente é preciso entender o que é deficiência, quem são as pessoas com necessidades especiais e qual termo politicamente correto para referir-se às pessoas que apresentam algum tipo de limitação.

O livro Acessibilidade Brasil (2007, p. 24) cita Montoya, (1998) no documento ICIDH – International Classification of Impairment, Disability and Handicap, criado pela

OMS – Organização Mundial de Saúde e faz algumas referências a esses indivíduos que apresentam limitações físicas, sensoriais e motoras definindo-as de acordo com as consequências das doenças:

- Deficiência (Impairment): perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica;
- Incapacidade (Disability): Restrição ou ausência da capacidade de realizar uma atividade na forma ou dentro da margem que se considera normal para o ser humano;
- Desvantagem (Handicap): é a situação desvantajosa em que se encontra um indivíduo, em consequência de uma deficiência ou de uma incapacidade, que lhe limita e impede de desempenhar um rol de atividades que seria considerado normal para pessoas da mesma idade, sexo e nível sociocultural.

De acordo com a citação acima, mesmo sem ter o diagnóstico de deficiente pode haver indivíduos que apresentem incapacidade para realização de determinadas tarefas. Neste sentido a incapacidade seja ela gerada pela deficiência ou não, poderá gerar uma “necessidade especial” que deverá ser trabalhada no sentido de ajustá-la à possível normalidade.

“É extremamente difícil estabelecer uma fronteira que seja capaz de separar de forma linear as pessoas que não possuem deficiência daquelas que são consideradas incapazes ou que tem necessidades especiais”(Op. cit.).

Historicamente os portadores de deficiências eram rotulados como inaptos, sendo marginalizados e privados de liberdade. Essas pessoas, sem respeito, sem atendimento, sem direitos, sempre foram alvo de atitudes preconceituosas e ações impiedosas. Com o olhar diferenciado dos direitos humanos, onde o conceito de cidadania é fundamentado na aceitação dos diferentes e na participação destes sujeitos, as pessoas com deficiência tiveram a possibilidade de inserir-se na sociedade.

Em decorrência dessas ações da sociedade civil, a escola também passa por transformações, tornando-se mais democrática e acessível a todos.

Neste contexto o paradoxo inclusão/exclusão ficou evidenciado, pois os grupos considerados fora dos padrões homogeneizadores ficaram excluídos da escola. Surgem então grandes dificuldades nos sistemas de ensino, o que gera reflexões e ações no sentido de buscar soluções para a superação dessas dificuldades, passando pelas causas da produção de práticas discriminatórias e segregacionistas dispensadas às pessoas com necessidades educacionais especiais.

Para isso a legislação tem buscado o consenso visando a formatação de uma política de integração e de educação inclusiva que garanta o direito das pessoas com necessidades especiais. Temos por base a Constituição Federal (1988), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96) e a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), cujas leis estabelecem que a educação pública seja direito de todos e o atendimento educacional especializado deve ser garantido aos portadores de deficiência.

Segundo as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001), a Educação Especial é uma modalidade da educação escolar; processo educacional definido em uma proposta pedagógica, assegurando um conjunto de recursos e serviços educacionais especializados, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica.

A LDB 9394/96 define educação especial como sendo uma modalidade de educação escolar, voltada para a formação do indivíduo, com vistas ao exercício de cidadania. Como elemento integrante e distinto do sistema educacional, realiza-se transversalmente, em todos os níveis de ensino, nas instituições escolares, cujo projeto, organização e prática pedagógica devem respeitar a diversidade dos alunos, exigir diferenciações nos atos pedagógicos que contemplem as necessidades educacionais de todos. Os serviços educacionais especiais, embora diferenciados, não podem desenvolver-se isoladamente, mas devem fazer parte de uma estratégia global de educação e visar suas finalidades gerais.

No Brasil a Educação Especial, segundo Mazzota (1999), foi influenciada por experiências concretizadas na Europa e Estados Unidos no século IX, mas só apareceu nos documentos oficiais da política educacional brasileira a partir dos anos finais da década de 50 e início dos anos sessenta.

Essa educação visa à promoção e desenvolvimento das pessoas com necessidades educacionais especiais e abrange os diferentes níveis de educação e ensino – educação básica e superior (Parecer CNE/CEB Nº. 17/2001) – fundamenta-se em referenciais teóricos e práticos e tem por base diversos documentos como:

- A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) que assegura o direito de todos à educação;
- Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº. 9.394/96) que assegura aos educandos com necessidades especiais uma “plena assistência”, em todo e qualquer estabelecimento de ensino;
- Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº. 4.024/61) que recomenda integrar no sistema geral de ensino a educação de excepcionais, como eram chamadas na época, as pessoas com deficiências;
- A Carta de Jomtien, Tailândia, (1990), que é a matriz da política educacional de inclusão;
- A Declaração de Salamanca, Espanha (Julho de 1994), sobre o tema Necessidades Educativas Especiais: o acesso à qualidade, que traz importante contribuição no que diz respeito à Educação Especial;
- Estatuto da Criança e do Adolescente, (1990): Assegura proteção integral à criança e ao adolescente, considerando o direito à vida, à saúde, à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer (sem distinção);
- Diretrizes Nacionais de Educação Especial na Educação Básica (2001), as quais determinam que as escolas se organizem para o atendimento, nas classes comuns, através da elaboração de projetos pedagógicos de acordo com a política de inclusão;
- Lei Nº. 9.045/95: Autoriza os Ministérios da Educação e da Cultura a disciplinar a reprodução, pelas editoras, de obras em Braille, de uso exclusivo de pessoas com deficiência visual;
- Lei Nº. 7.853/89: Que cria a Coordenadoria Nacional Para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE) define os crimes de violação dos direitos do segmento.

A educação inclusiva parte do princípio de que existem tantas variáveis em uma pessoa que a torna singular, sua história de vida, características culturais diferentes, realidade de vida familiar, social e econômica. Essas variáveis são diferenciadas com características funcionais de aprendizagem também diferenciadas que faz de cada pessoa um sujeito único.

A Constituição Federal do Brasil expõe essa diversidade, mas baseada em princípios de igualdade, aceitação e respeito:

Todos são iguais perante a lei sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros, residentes no país, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. (Art.5º)

Segundo as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001), a inclusão postula uma reestruturação do sistema educacional, uma mudança estrutural no ensino regular, cujo objetivo é fazer com que a escola se torne inclusiva, um espaço democrático e competente para trabalhar com todos os educandos, sem distinção de raça, classe, gênero ou características pessoais, baseando-se no princípio de que a diversidade deve não só ser aceita como desejada.

Martinez citado por Madeira (2010, p.21) afirma que a criação de espaços relacionais como estimulador do desenvolvimento para a aceitação às diversidades. A autora afirma que a criação de espaços comunicativos gera novas produções aos participantes do contexto inclusivo.

Frente ao exposto, cabe ressaltar que Inclusão é o respeito e aceitação a qualquer tipo de diferença (étnica, cultural, socioeconômica), sendo assim, as pessoas devem ser tratadas da mesma forma e de modo que sejam atendidas em suas particularidades, não como privilégios mas de maneira que sejam atendidas as expectativas e anseios de cada um, trazendo uma satisfação e bem estar coletivo a fim de combater a “exclusão social”.

Neste contexto faz-se necessária a construção de uma sociedade inclusiva compromissada com a minoria e a escola deve ser o primeiro espaço a promover a sensibilização para aceitação das diferenças - uma vez que essa aceitação muitas vezes não acontece na própria família - deve ser vista como espaço de todos e para todos. Espaço que incentive a criticar, refletir, pesquisar; escola que se adapte aos anseios de seus alunos, instigando-os a cada momento a criar e construir seus próprios significados. Como diz Mantoan (1997): “[...] *cabe à escola encontrar respostas educativas para as necessidades de seus alunos*”. Ressalta-se, então que a escola deve exercer o papel ao qual lhe foi imputado e o orientador educacional é um importante agente neste processo, pois ele é o elo entre o aluno, sua família, professores, enfim, toda a comunidade escolar.

Neste sentido não é o aluno que deve adaptar-se aos padrões da escola e sim a escola que deve se adaptar aos alunos, possibilitando sua total inserção e pleno desenvolvimento, valorizando a potencialidade de cada um, incorporando a

diversidade sem nenhum tipo de distinção, pois as diferenças não devem ser apenas aceitas, mas sim acolhidas visando uma mudança de postura e novas reflexões a respeito da Inclusão em seus diferentes aspectos.

Em análise, percebe-se que apesar de esforços com políticas e leis, a Educação Especial no Brasil é lenta no que se refere à aceitação e inserção das pessoas com necessidades especiais no mercado de trabalho. Diante deste cenário, convém discorrer um pouco sobre esta temática..

1.3 A Inserção dos indivíduos com necessidades especiais no mercado de trabalho

A discriminação das pessoas com necessidades especiais é um dos grandes obstáculos para o processo de inclusão destas no mercado de trabalho, pois a existência de preconceitos impede o reconhecimento das possibilidades e do potencial que estas pessoas têm de inserir-se nas atividades profissionais.

No Brasil, segundo Abdalla (sd), o maior avanço em relação à proteção específica das pessoas portadoras de deficiência surgiu em 17 de outubro de 1978, através da Emenda Constitucional n. 12, quando em seu “Artigo único. É assegurada aos deficientes a melhoria de sua condição social e econômica especialmente, mediante:

- II- assistência, reabilitação e reinserção na vida econômica e social do País;
- III – proibição de discriminação, inclusive quanto à admissão ao trabalho ou ao serviço.

Este autor relata ainda que antes da Constituição de 1988 não eram previstas as normas para incluir socialmente o portador de necessidades e que só a partir desta é que o seu direito a proteção contra a discriminação no trabalho foi garantido.

Esta Constituição, em seu artigo 37, inciso VIII, diz que “a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão”.

Neste contexto o parágrafo 2º do art. 5º da Lei 8.112/90 cita:

Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso.

Coerentes com este pensamento a lei de cotas prevista no artigo 93 da Lei n. 8.213/91, reserva de 2% a 5% de cargos de trabalho para pessoas portadoras de deficiência habilitadas e/ou beneficiários reabilitados de acordo com o número de funcionários das empresas.

Segundo a LDB 9394/96 em seu Art. 59 Inciso IV os sistemas de ensino devem assegurar uma “educação especial para o trabalho”, por meio de “articulação com os órgãos oficiais afins” e diversas alternativas “para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artísticas, intelectual ou psicomotora” como formas de garantir sua “efetiva integração na vida em sociedade”.

Estudos do Censo de 2000 *“mostram que existem cerca de 24,5 milhões de pessoas que apresentam algum tipo de deficiência ou incapacidade, o que corresponde a 14,5% da população brasileira”*.(Acessibilidade Brasil, 2007, p. 9) Buscando alternativas que incluíssem de fato essa clientela, a legislação brasileira criou o decreto nº 5296 de 02/12/2004 que consolidou as leis de acessibilidade. Os decretos 10.048 e 10.098 estabeleceram prazo até 02/12/2005, para que os telecentros comunitários instalados ou pelos Governos Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal tivessem instalações acessíveis e, pelo menos um computador com sistema instalado, para uso preferencial por pessoas com deficiência visual. A disponibilização e acesso às tecnologias através do Telecentro Acessível¹, preconizados por este decreto, propiciaram às pessoas com comprometimentos permanentes ou temporários a se incluírem nos ramos das novas tecnologias do mercado de trabalho as quais, segundo dados da Organização Mundial do Trabalho, geram cerca de 70% da renda do planeta.

Os Telecentros são munidos de equipamentos como sucatas, embalagens, papelão, impressoras Braille, leitores de tela e simuladores de teclado, ou seja, toda uma infra-estrutura feita para acolher o indivíduo. Tais equipamentos oportunizam o acesso às TIC's² a todas as pessoas, e não apenas àquelas com algum tipo de deficiência. Este espaço acessível reforça a geração de trabalho e renda, pois o

¹Telecentro Acessível – TCA é um espaço informatizado, de fácil acesso, onde as pessoas que frequentam utilizam o computador e a internet.

Um espaço acessível, seja digital ou físico, é um espaço compreendido por vários indivíduos, independentemente de sua condição social, física, motora ou cognitiva. Isso implica considerar que aspectos relacionados ao ambiente e ao estado das pessoas não devem prejudicar o acesso.

² TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

indivíduo, com todo este aparato tecnológico, poderá desenvolver suas potencialidades físicas, intelectuais, sensoriais e múltiplas.

Diante do exposto percebe-se que foram promulgadas várias leis que preconizam a igualdade de oportunidades para a pessoa com necessidade especial visando a sua profissionalização e inserção no mercado de trabalho. No contexto escolar torna-se imprescindível a atuação do Orientador Educacional, no sentido de orientar os alunos com necessidades especiais tanto quanto à conscientização dos seus direitos quanto à profissionalização.

1.4 o papel do Orientador Educacional na inserção dos indivíduos com necessidades especiais no mercado de trabalho

O papel do Orientador Educacional é de fundamental importância para a escolha consciente de uma profissão, pois a cada dia observa-se que os jovens têm maior dificuldade para fazer suas opções neste universo de cursos e novas especializações. As Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC's estão presentes em quase todas as áreas, e o fascínio por conhecer coisas novas vai tomando conta dos jovens. O momento da escolha de uma profissão coincide com a fase do desenvolvimento na qual o jovem está se descobrindo, está buscando conhecer-se melhor, definindo seus gostos, interesses e motivações, é o nascimento existencial, segundo o existencialismo. É quando o jovem está definindo sua identidade: quem ele quer ser e quem não quer ser,.

Segundo Lucchiari (1993) citado por Camargo

a prática de orientação deverá ser introduzida desde cedo na vida escolar, decorrendo paralelamente ao percurso de vida do sujeito para que este cresça e se desenvolva do modo mais pleno e saudável possível(sd, p. 2).

Neste sentido Giacaglia e Penteado (2006) dizem que, "o orientador deve elaborar um plano que tenha como objetivo instrumentalizar os alunos para a escolha de cursos e de profissões. Esse plano deve ser integrado à atuação dos professores, demais membros da equipe técnica e da comunidade. A princípio, os pais, familiares e pessoas mais próximas deveriam dar esse suporte ao educando, mas não o fazem, seja por desconhecimento, seja por negligência.

Pautados nas ideias dos autores acima, para que se realize uma boa escolha é necessário maturidade, conhecimento das opções existentes, das exigências em relação às mesmas e das possibilidades oferecidas pelo mercado de trabalho.

A orientação vocacional/profissional torna-se um meio eficaz de despertar a consciência crítica dos educandos, tornando-as pessoas conhecedoras de seus papéis e preparando-as para exercerem seus direitos e deveres.

O Orientador Educacional é responsável pela articulação, coordenação e acompanhamento dos educandos. Cabe a este profissional, além dos tradicionais testes vocacionais, a atualização com as novas profissões advindas das tecnologias da informação e comunicação, a fim de orientar corretamente os alunos quanto à escolha da profissão.

Além de todas as situações acima relatadas, surge um novo desafio na atuação do orientador educacional: a inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais que, por força de lei e de movimentos da sociedade civil, emerge da segregação e passa a fazer parte do cotidiano escolar, se bem que revestido ainda de preconceitos e discriminação. Não é uma direção de trabalho fácil, visto que a inclusão ainda é muito recente no cenário educacional. Sabemos que é um desafio, mas concordamos com Tunes (2003) citada por Mitijáns Martinez (sd.) quando fala a respeito de ensinar ou lidar com um aluno deficiente, afirmando que

É desafio exatamente porque não sabemos como fazer. Temos que investigar, buscar descobrir. Mas a questão a ser feita não é se estamos preparados ou não para isso. A pergunta é outra: queremos aceitar o desafio?(p.11)

Neste sentido, o orientador educacional tem que redimensionar seu papel frente a estas modificações pelas quais a sociedade e a escola vêm passando, de modo que haja mudanças paradigmáticas e conceituais neste campo de atuação, uma vez que em suas atribuições não é mencionada a Inclusão, que ainda hoje é vista como um grande problema e desafio por parte dos orientadores e outros profissionais da educação, por falta de conhecimento acerca da Educação Especial, Inclusão e legislação.

Para assegurar a implementação das políticas públicas relativas à inserção do aluno com necessidades especiais é essencial que o Orientador Educacional tenha conhecimentos de gestão do sistema educacional inclusivo, “tendo em vista o desenvolvimento de projetos em parceria com outras áreas, visando acessibilidade

arquitetônica, aos atendimentos de saúde, a promoção de ações de assistência social, trabalho e justiça”. (MEC/SEESP, 2001)

Portanto há necessidade de cursos de formação continuada que habilite o Orientador Educacional a tratar de questões relacionadas aos direitos humanos, legislação, bem como sobre questões específicas da educação especial, pois para exercer sua função com eficácia e eficiência, este necessita de um arcabouço teórico que respalde sua prática cotidiana no espaço escolar. O presente estudo visa identificar o contexto atual sobre a atuação dos orientadores educacionais do DF na inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais no mercado de trabalho.

II - OBJETIVOS

O presente trabalho tem como objetivo geral analisar a atuação do orientador educacional frente à educação inclusiva e o seu papel na orientação dos alunos com necessidades educacionais especiais para o mercado de trabalho, nas escolas da Rede Pública de Santa Maria DF.

Para isso serão desdobrados os seguintes objetivos específicos:

1. Contextualizar a Orientação Educacional no Brasil, buscando compreender o papel do orientador educacional frente à educação inclusiva.
2. Analisar o papel do orientador educacional no que se refere à orientação profissional do aluno com necessidades educacionais especiais, tendo em vista sua inserção no mercado de trabalho.

Tal análise buscou responder às seguintes questões de pesquisas:

1. Existe um projeto pedagógico quanto à orientação profissional para alunos com necessidades educacionais e sua inserção no mercado de trabalho?
2. De que forma o Orientador Educacional tem atuado no contexto escolar com vistas a auxiliar na inclusão do aluno com necessidades especiais no mercado de trabalho?
3. Quais expectativas o aluno com necessidades especiais tem em relação à sua inclusão no mercado de trabalho?
4. Como o aluno avalia o papel da escola na sua inclusão para o mercado de trabalho?
5. Como o aluno avalia a sua inclusão no mercado de trabalho?
6. O serviço de Orientação Profissional para o Trabalho possui algum projeto específico para a inserção do indivíduo com necessidades especiais no mercado de trabalho e como esse projeto é realizado?

A seção seguinte é dedicada às considerações metodológicas que se direcionam às questões levantadas no estudo, bem como aos recursos e estratégias que conduzem ao alcance dos objetivos propostos.

III - METODOLOGIA

3.1- Fundamentação Teórica da Metodologia

Nesta pesquisa investigou-se o grau de conhecimento e atuação do Orientador Educacional no processo de inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais e sua inserção no mercado de trabalho. Para isso foi utilizada a pesquisa qualitativa, por entender que esta responde a questões particulares, como a atuação deste profissional, bem como aborda variáveis como valores, crenças, opiniões, atitudes e representações, além de colocar o pesquisador como instrumento principal. Segundo Bogdan e Biklen, citados por Lüdke e André (1986, p.13), a pesquisa qualitativa “envolve a obtenção de dados descritivos, obtidos no contato direto do pesquisador com a situação estudada, enfatiza mais o processo do que o produto e se preocupa em retratar a perspectiva dos participantes.” Como bem ressaltam as autoras, este tipo de pesquisa, além de ser descritiva e analítica, valoriza muito o processo e não apenas os resultados.

3.2- Contexto da Pesquisa

Optou-se por investigar o assunto estudado em escolas do Ensino Médio, pois é nesta modalidade de ensino que inicia-se a orientação vocacional e profissional para os alunos.

A pesquisa de campo foi realizada em quatro escolas públicas que estão localizadas na cidade de Santa Maria – DF, descritas abaixo:

- Escola 1 - esta escola conta com uma estrutura de 18 salas de aulas, 01 Sala de Leitura, 01 sala de Ensino Especial, 01 sala de múltiplo uso, 01 sala de recursos, 01 sala da Orientação Educacional, 06 banheiros para alunos, 02 banheiros para deficientes físicos, 01 sala de apoio, 01 sala de vídeo, 01 sala de coordenadores, 01 sala de Secretaria, 01 sala de arquivo morto, 01 sala de diretoria, 01 laboratório de ciências da natureza, 01 laboratório de informática, 01 jardim central com três jardineiras e 02 quadras poliesportivas. Esta estrutura atende a maior parte da comunidade da zona norte da cidade, o colégio tem uma clientela heterogênea cultural e financeiramente. A Escola atende a um universo de quase 2050 alunos distribuídos nos três turnos

matutino, vespertino e noturno. Para atender a esses alunos a escola conta com um quadro amplo de servidores, com mais de 70 servidores efetivos da secretaria de educação e 19 na forma de contrato temporário. Nos turnos matutino e vespertino encontram-se os estudantes dentro da faixa etária/idade/série (cerca de 80%), e no turno noturno encontram-se os estudantes trabalhadores, geralmente com mais idade. O Serviço de Orientação Educacional da escola 1 de Santa Maria funciona no diurno desde fevereiro de 2005 e no noturno desde abril de 2008. Atualmente conta com duas Orientadoras sendo uma para o turno Diurno e a outra para o noturno. O objetivo deste serviço é integrar-se ao trabalho pedagógico da instituição educacional e junto com a comunidade escolar promover a identificação, a prevenção e a superação, desenvolvendo junto ao aluno valores como: respeito à pluralidade, liberdade de expressão, orientação ao trabalho, opinião, democracia da participação e auto-valorização como ser integral ao processo de educação. O atendimento específico aos alunos Portadores de Necessidades Especiais é dado por um professor da Sala de Recursos, espaço no qual ocorre um serviço de natureza pedagógica, conduzido por professor especializado que suplementa (no caso dos superdotados) e complementa (para os demais alunos) o atendimento educacional realizado em classes comuns da rede regular de ensino, pois visa promover a inclusão educacional, considerando as especificidades, interesses e capacidades de adaptação e socialização dos alunos especiais. Este atendimento é dado no turno contrário da regência dos estudantes, de segunda a sexta-feira, para os estudantes previamente diagnosticados como Portadores de Necessidades Especiais.

- Escola 2 – inaugurada em 02 de dezembro de 2009. Possui 15 salas de aula, 03 sala de recursos, 01 sala multiuso, 01 sala de leitura onde funciona também o Serviço de Orientação Educacional – SOE, 01 quadra poliesportiva e banheiros para os alunos e professores. Esta instituição conta com 43 professores sendo 31 efetivos e 12 contratados, estes atendem aproximadamente 900 alunos distribuídos em 31 turmas de Educação Básica (Ensino Fundamental séries finais 7ª e 8ª séries, Ensino Médio 1ª, 2ª e 3ª), Ensino Especial para Educação de Jovens e Adultos e Ensino Especial na modalidade EJA. Os turnos de funcionamento são: matutino (de 7h 30 às 12h

45) e vespertino (de 13h 15 às 18h 30). Esta escola funciona também como polo de ³D.A e ⁴D.V e atendimento a outras necessidades, como: ⁵TGD, ⁶DMU, ⁷DI, ⁸DF. O atendimento Educacional Especializado / Sala de Recursos caracteriza-se como serviço de natureza pedagógica conduzido por professor especializado que suplementa, no caso de alunos com altas habilidades/superdotação, e complementa, no caso de alunos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento, o atendimento educacional realizado em classes comuns em todas as etapas da Educação Básica. **O Atendimento ao aluno com deficiência auditiva** é ofertado, em princípio e prioritariamente, no contra turno de estudo do aluno, sendo realizado por uma dupla de profissionais da sala de recursos (D.A) especializados na Língua Brasileira de Sinais/Libras e em educação de alunos com deficiência auditiva. Como instituição polo de D.A atende a um quantitativo de 15 alunos nos turnos matutino e vespertino, sendo que 05 desses alunos estão matriculados em classes comuns em outra instituição de ensino. Além disso, a escola dispõe de dois profissionais que atuam como professores intérpretes (um na 7ª série e outra na 8ª série). Cada um acompanha um grupo de cinco alunos por turma. **O Atendimento ao aluno com deficiência visual** é ofertado ao aluno cego e de baixa visão matriculado nas escolas de Santa Maria, ou seja, as professoras da sala de recursos/itinerante recebem, para o atendimento, alunos de 14 escolas desta Diretoria Regional de Ensino. Há a especificação do CEEDV (Centro de Ensino Especial de Deficiente Visuais) para cada caso de atendimento. As avaliações psicopedagógicas e funcional da visão são realizadas com intuito de definir a modalidade de atendimento educacional mais adequada às necessidades de cada aluno. Por esse motivo, o atendimento na sala de recursos e/ ou a assistência promovida pelo serviço

³ D.A - **Deficiente auditivo** (É toda pessoa que possui perda total ou parcial da audição)

⁴ D.V - **Deficiente visual** (É a pessoa cuja perda visual, total ou parcial, limita o indivíduo)

⁵ TGD - **Transtorno global do desenvolvimento** (caracterizados por atraso simultâneo no desenvolvimento de funções básicas, incluindo socialização e comunicação)

⁶ DMU - **Deficiente múltiplo** (É toda pessoa portadora de mais de um tipo de deficiência.)

⁷ DI – **Deficiente intelectual** (É toda pessoa que tem um funcionamento intelectual (QI) inferior à média)

⁸ DF - **Deficiente físico** (É todo aquele que possui algum tipo de paralisia ou limitações do aparelho locomotor; amputado; possuidor de má-formação)

de itinerância depende do laudo/avaliação realizada pelo CEEDV, sem o qual não há possibilidade de iniciar o atendimento, atende um quantitativo de 26 alunos, sendo que 25 estão matriculados em outras escolas. O tipo de atendimento ofertado a cada aluno é muito relativo, alguns só necessitam de material ampliado, outros, já demandam por material em Braille. Há casos em que apenas a orientação ao professor regente quanto ao uso de equipamentos de apoio se faz necessária. Esse é um serviço de natureza pedagógica completa e apóia o atendimento educacional dos alunos deficientes visuais em classe comum. Quando necessário, o aluno é atendido individualmente ou em dupla, no turno contrário ao horário de aula, agrupado de acordo com seu potencial de aprendizagem, com os recursos especiais necessários para desenvolvimento de sua aprendizagem e em consonância com as atividades que compõem a programação curricular. **O Atendimento ao aluno com transtorno global do desenvolvimento, deficiência múltipla, deficiência intelectual/ mental e deficiência física** é reservado ao aluno com as necessidades educativas especiais citadas acima. São atendidos 31 alunos, sendo que 24 pertencem ao EJA e 07 são de classes comuns (inclusão). O atendimento é oferecido, preferencialmente, em turno contrário à aula do aluno, mas, quando necessário, os professores responsáveis pelo atendimento também prestam auxílio ao professor regente durante o período de aula. A sala de recursos generalista desta instituição ensino atende, conforme as recomendações constantes no projeto “Sala Alternativa de Jovens e Adultos”, educandos que participam do “EJA/DI”. Esse atendimento acontece durante o período regular de aulas (duas horas por semana), pois, no turno inverso, os mesmos realizam outras atividades pedagógicas no Centro de Ensino Especial 01 de Santa Maria. O Serviço de Orientação Educacional conta com um Orientador Educacional que atua no turno diurno. Este profissional segundo art. 26 do Regimento escolar – DF dentre outras atribuições deve integrar-se ao trabalho pedagógico, de forma a participar ativamente do processo de articulação entre escola-família-comunidade, realizando atividades que propiciem reflexões sobre a prática pedagógica, por meio de discussões quanto ao sistema de avaliação, questões de evasão escolar, repetência, normas disciplinares e outros.

- Escola 3 - fundada como Centro de Ensino Fundamental em 1995, atendendo alunos da 4ª a 8ª séries. Atualmente atende alunos do Ensino Fundamental Séries Finais (6ª, 7ª e 8ª) e Ensino Médio. É uma escola de tempo integral e atende um total de 1.107 (um mil, cento e sete) alunos. Sendo 515(quinhentos e quinze) no turno matutino e 589 (quinhentos e oitenta e nove) alunos no turno vespertino. Tendo em turmas comuns 17 (dezessete) alunos inclusos com Necessidades Educacionais Especiais. Para atender a esta demanda são 48 professores efetivos e 10 contratados. A escola conta com a estrutura de 20 salas de aula, 07 banheiros, 01 sala de secretaria, 01 sala de direção, 01 sala de leitura/biblioteca, 01 sala de mecanografia, 01 cozinha, 01 sala do Serviço de Orientação Educacional, 01 sala de coordenação, 01 refeitório, 01 sala de servidores e 01 quadra de esporte. Na sala de recursos atuam dois professores, onde é feito o acompanhamento pedagógico aos alunos com necessidades educacionais especiais, para isso é necessário que o aluno tenha um laudo que comprove sua deficiência. A escola também conta com uma Orientadora Educacional que faz o Acompanhamento do desempenho dos alunos, nos aspectos cognitivos, afetivos, psicomotores, sociais e familiares.
- Escola 4 - inaugurada em março de 2001 e atende cerca de 400 alunos. Para isso conta com os seguintes atendimentos: DMu, TGD, Educação Precoce e Oficinas pedagógicas para D.I. Atualmente Conta com os seguintes atendimentos:
 - **Programa de Atendimento Educacional Especializado para os alunos ainda não inclusos:** Alunos com Necessidades Educacionais Especiais relacionadas ao Transtorno Global do Desenvolvimento, Deficiência Intelectual, Deficiências Múltiplas, Atendimento Interdisciplinar (Atividades de Vida Autônoma e Social AVAS, Educação Ambiental) e Atendimento Sócio – Profissionalizante.
 - **Programa de Educação Especial:** Objetiva o desenvolvimento integral dos alunos para aquisição de um repertório de competências e habilidades psicomotoras básicas, por meio de atividades com o corpo, onde o movimento e a ludicidade são compreendidos como aspectos indissociáveis da aprendizagem.

- **Programa de Educação Precoce:** É destinado às crianças com atraso no desenvolvimento, às consideradas de risco, prematuras e às diagnosticadas com necessidades educacionais especiais.

- **Programa de Atendimento Educacional Especializado Complementar:** Atendimento ofertado aos alunos incluídos em classe comuns ou classes especiais, que são atendidos em Sala de Ambiente Temático de Informática, Arte e Cultura, Educação Física e Oficina de Marcenaria.

- **Atendimento aos alunos inclusos:** O Centro de Ensino Especial 01 de Santa Maria oferece aos alunos inclusos ainda, atendimento pré-profissionalizante com o ⁹SOT e atendimento complementar.

Estes atendimentos são ofertados por professores especializados, o qual está organizado em etapas para atender às necessidades dos alunos conforme ciclo de desenvolvimento psico-sócio-emocional:

- a. Etapa 1 – Alunos a partir de 04 anos até 08 anos de idade;
- b. Etapa 2 – Alunos a partir de 08 anos até 14 anos de idade;
- c. Etapa 3 – Alunos a partir de 14 anos de idade.

Nessa perspectiva, são várias as especificidades e necessidades dos alunos em cada uma dessas etapas. Para atender a esta demanda a escola conta com 01 coordenadora atuante na Regional de Ensino, 02 professores de Educação Física DMu/TGD/Oficinas no matutino, 02 professores DMU/TGD/Oficina no vespertino, 02 professores para Educação Precoce no matutino, 01 Coordenadora para Educação Precoce, 01 professor para Oficinas Sócio-Profissionalizante, 01 professora para o Programa Educacional Especializado, 01 professor para e a equipe da Direção.

O Centro de Ensino Especial 01 conta com a estrutura física descrita no quadro abaixo:

⁹SOT – Serviço de Orientação ao Trabalho - é um conjunto de serviços inter-relacionados que atuam em foco nas perspectivas de vida dos estudantes, com deficiência, a partir dos 14 anos, visando envolvimento de competências e habilidades para a vida produtiva e ampliar as possibilidades de acesso ao trabalho, ao emprego e a geração de renda.

01 Ludoteca;	01 Sala de Artes;	01 Copa;
01 Oficina de Trabalhos Manuais;	01 Sala de Refeitório;	01 Almojarifado;
01 Laboratório de Informática	02 Depósito;	01 Mecanografia;
01 Oficina de Arte e Cultura;	01 Depósito de Alimentos	01 Sala de Projeção
01 Oficina de Marcenaria;	01 Sala de Câmara Fria;	01 Auditório;
02 Salas de Educação Física;	01 Cozinha;	01 Quadra Poliesportiva;
01 Sala de Videoteca;	01 Sala de Manutenção Acadêmica;	01 Guarita;
01 Sala de Oftalmologia;	01 Musicoterapia;	01 Sala de Atendimento Complementar
01 Secretaria;	12 Salas de Aula;	01 Sala de Apoio à Aprendizagem;
01 Sala de Espera;	01 Sala de A.V.A. S.	01 Sala de Avaliação;
01 Sala de Práticas Agrícolas / EJA	01 Sala de Espera de Pais (Educação Precoce);	28 Banheiros
01 Sala dos Professores;	01 Sala de Coordenação (Educação Precoce);	01 Fraldário Adaptado
01 Sala de Assistência/Apoio;	03 Salas de Aula (Educação Precoce);	
01 Sala de Servidor	02 Piscinas Hidroestimulação);	
01 Lavanderia	02 Playgrounds;	
01 Sala dos Vigias		
01 Impedanciometria		
01 Sala de Diretoria		

3.3- Participantes

Para a realização da pesquisa participaram seis sujeitos, dentre eles dois alunos com necessidades especiais, estudantes do Ensino Médio que ainda moram com suas famílias. Um atua no mercado de trabalho como Auxiliar de Serviços Gerais, com carteira assinada desde o ano de 2009, e o outro como Servente de Pedreiro (Construção Civil), com carteira assinada também no ano de 2009 (ver tabela 1); três Orientadores Educacionais (ver Tabela 2) e um professor que trabalha no Serviço de Orientação ao Trabalho (ver tabela 3).

Alunos participantes da pesquisa

Tabela 1

	Necessidade Especial	Gênero	Idade	Ano Cursado
Aluno 1	Deficiente Intelectual	Masculino	23	3º Ano
Aluno 2	Deficiente Auditivo	Masculino	22	3º Ano

Orientadores participantes da pesquisa

Tabela 2

	Idade	Gênero	Formação	Tempo de atuação	Outras experiências/ Cursos na Educação Inclusiva
Orientador 1	58	Feminino	Pedagogia	10 anos	-----
Orientador 2	37	Feminino	Pedagogia/Pós em Ensino Especial/Educação Inclusiva	2 anos e 9 meses	Atuou 2 anos no como professora em uma turma de alunos especiais no DF
Orientador 4	30	Masculino	Pedagogia	2 anos e 9 meses	-----

Professor participante

Tabela 3

	Idade	Gênero	Formação	Atuação/Tempo	Outras experiências/ Cursos na Educação Inclusiva
Professor	33	Masculino	Pedagogia	6 anos como professor - docência em Dmu ¹⁰ e Educação Precoce	1 Ano no Serviço de Orientação ao Trabalho - SOT

3.4 - Materiais

Para garantir a veracidade das informações, nesta pesquisa foram utilizados os seguintes materiais:

- Gravador (áudio);
- Papel A4;
- Caneta esferográfica.
- Notebook
- Pendrive

3.5- Instrumentos de Construção de Dados

Para realização da pesquisa foram utilizados como instrumento a entrevista semiestruturada, junto aos orientadores educacionais, alunos e professor.

Com os orientadores educacionais (apêndice A) o objetivo foi verificar o grau de conhecimento sobre educação inclusiva, bem como sobre a legislação que ampara os alunos com necessidades especiais em sua inserção no mercado de trabalho.

¹⁰ DMU: Deficiências Múltiplas

Com alunos (apêndice B) o objetivo foi verificar se os mesmos receberam a orientação profissional e como esta contribuiu para sua inserção no mercado de trabalho.

Já com o professor do Serviço de Orientação ao Trabalho (apêndice C) o roteiro de entrevista teve como finalidade conhecer a dinâmica deste serviço, como: atribuição e articulação com a escola e empresas e como acontece o encaminhamento dos alunos com necessidades especiais para o mercado de trabalho.

3.6- Procedimentos de Construção de Dados

Após a autorização da Diretoria Regional de Ensino de Santa Maria, o pesquisador dirigiu-se à Direção da Instituição de Ensino onde ocorreu a pesquisa. Após a autorização da escola, foi estabelecido contato telefônico com os participantes, e agendado os dias, horários e locais para realização da pesquisa. No dia das entrevistas, os participantes leram e assinaram o “termo de consentimento livre e esclarecido” e a seguir iniciou-se a pesquisa.

As entrevistas discorreram da seguinte forma:

- Para dois alunos estudantes do 3º ano do Ensino Médio, sendo um deficiente auditivo e o outro deficiente intelectual e dois Orientadores Educacionais, também do Ensino Médio, as questões foram lidas aos participantes, questão a questão, e na sequência o pesquisador anotou as respostas.
- Para dois participantes, sendo um Orientador Educacional e o outro professor do Serviço de Orientação ao Trabalho - SOT as entrevistas foram gravadas em áudio com a duração de 30 e 16 minutos respectivamente. Posteriormente as entrevistas foram transcritas a fim de facilitar a análise.

3.7- Procedimentos de Análise de Dados

Os dados foram analisados por meio da transcrição. A seguir as respostas foram analisadas e comparadas entre os participantes e também, foram analisadas e comparadas com o referencial teórico adotado nesse estudo.

IV - RESULTADOS

Através da entrevista semi-estruturada os dados foram compilados, buscando detectar os pontos e contrapontos do papel do orientador educacional frente à educação inclusiva e o mercado de trabalho.

Ressaltamos que na entrevista com os participantes alunos D.A e DI, a deficiência dos mesmos não eram aparentes: o aluno deficiente auditivo utilizou a leitura labial para entender e conseqüentemente responder as perguntas; O aluno Deficiente Intelectual não apresentava nenhum traço de que possuía alguma deficiência.

O primeiro grupo investigado foram os orientadores educacionais. Indagou-se se estes desenvolvem projetos que promovam a inserção dos ANEE's na escola. Os três orientadores afirmaram que sim. O orientador 1 informou que ocorre por meio da sala de recursos. Já o segundo por meio do projeto chá literário (que tem como objetivo a composição de diversos textos de dramatizações) e feira de ciências, por exemplo. Por fim o terceiro citou o projeto "A música e suas vertentes trans e interdisciplinares".

As afirmações acima revelam que o segundo e o terceiro orientador promovem a participação dos alunos nos projetos e demais atividades escolares. No entanto, na primeira fala, nota-se que o orientador 1 referencia apenas a Sala de Recursos como responsável pela inclusão dos ANEE's.

Investigou-se se existe alguma diferença ou adaptação do projeto para os ANEE's. Neste sentido há um consenso entre as respostas dos orientadores 1,2 e 3, os quais afirmaram que não há diferenciação alguma.

Buscou-se investigar qual o tipo de trabalho ou projeto que o orientador educacional realiza em relação ao desenvolvimento e promoção dos ANEE's. Pelos resultados obtidos, percebe-se que os três orientadores trabalham a questão da inserção do ANEE na escola. O primeiro sujeito atua informando os alunos quanto ao mercado de trabalho, enquanto o segundo trabalha de forma reflexiva com os professores, promovendo discussões sobre o processo de inclusão, das quais participam os profissionais do AEE¹¹, professores regentes e alunos com deficiência. Já terceiro orientador difere dos demais, pois realiza a interação dos alunos com um trabalho diversificado de música.

¹¹ AEE – Atendimento Educacional Especializado

Quando indagados quanto à realização do trabalho sobre orientação vocacional dos ANEE's, os sujeitos 1 e 3 afirmaram que trabalham a questão vocacional dos alunos com aplicações de testes e questionários. Já o orientador 2 atua como agente facilitador de trocas significativas do aluno com deficiência ou não.

Os sujeitos foram questionados sobre os temas abordados com os ANEE's na orientação vocacional.

As falas dos orientadores 1 e 2 se assemelham quando afirmam atuar na identificação das habilidades dos alunos para a futura inserção no mercado de trabalho. Já orientador 3 atua estabelecendo parcerias com os professores e incentivando os alunos por meio das oficinas musicais.

Investigou-se se os orientadores tinham conhecimento da Lei de cotas, Lei n. 8.213/91 e de que forma o SOE poderia contribuir para o cumprimento desta Lei. Sobre o tema os dois primeiros orientadores afirmam que conhecem a lei de cotas. Já o terceiro afirma não conhecê-la. Enquanto o orientador 1 encaminha os ANEE's para o mercado de trabalho, o orientador 2 promove a participação dos mesmos em eventos que os orientem neste sentido. Já o orientador 3 afirma que ainda está conhecendo as necessidades especiais dos alunos da escola.

Ao perguntar se existem parcerias ou projetos que promovam a inserção dos ANEE's no mercado de trabalho, os sujeitos 1 e 2 afirmam que existem parcerias com empresas de grande porte que dão oportunidades aos ANEE's. Já o terceiro sujeito investigado diz que não existe esta parceria.

Quando questionados de como é abordada a questão da inserção do ANEE frente às exigências do mercado de trabalho, percebe-se que não existe uma correlação nas falas dos sujeitos. Enquanto o orientador 1 afirma que as oportunidades existem e o aluno é sujeito ativo com chances e oportunidades, o segundo diz que uma das maiores dificuldades são para os alunos que recebem o benefício do governo. Neste caso as famílias não deixam seus filhos se inserirem no mercado de trabalho, devido à possibilidade de perda deste benefício. Já o orientador 3 relata que deixa muito a desejar neste aspecto.

Em relação ao encaminhamento do ANEE para o mercado de trabalho, os dois primeiros sujeitos afirmam ter encaminhado os alunos. O primeiro apesar de ter afirmado que encaminha os alunos, não especificou como; o segundo mencionou que os encaminhamentos foram através do SOT, APAE e outras instituições

parceiras da escola. Já o Orientador 3 ainda não fez encaminhamentos de ANEE para o mercado de trabalho.

Investigou-se se existe diálogo entre o SOE e a família em relação ao desempenho do aluno e sua futura inserção no mercado de trabalho. Neste sentido o orientador 1 diz que se comunica com os pais através dos boletins dos alunos, telefone ou pessoalmente. Já os orientadores 2 e 3 afirmam que não tem diálogo com as famílias dos ANEE's em relação ao seu desempenho. O segundo diz que atende estudantes com pouco comprometimento e o terceiro afirma que não teve a oportunidade de conversar com os pais dos alunos.

Ao serem questionados sobre os desafios do orientador educacional para inserção do ANEE no mercado de trabalho, o primeiro relata que as oportunidades existem só depende da vontade e objetivo do aluno; já o segundo acha que um dos maiores desafios é a falta de empenho da Secretaria de Educação do Distrito Federal em propor parcerias com a Diretoria de Educação Especial, voltadas para a atuação da orientação vocacional nas instituições de ensino médio. O terceiro orientador coloca que o maior desafio é a parceria entre a escola, família, comunidade e mercado de trabalho.

Investigou-se quais as possibilidades de atuação do orientador educacional na inserção do ANEE no mercado de trabalho. O orientador 1 diz que o ANEE deve ser informado sobre as profissões que tem maiores oportunidades; o orientador 2 relata que este aluno primeiramente deve ter conhecimento das leis que o respaldam, diz ainda que o ideal seria que todos os orientadores do ensino médio tivessem o apoio da Secretaria de Educação. Já o orientador 3 afirma que a superproteção da família é uma das coisas que mais atrapalham os ANEE's.

Os alunos foram o segundo grupo investigado. Questionou-se com eles se a escola ajudou a inseri-los no mercado de trabalho. Pelas respostas dadas, percebe-se que os sujeitos apresentam impressões divergentes, pois o aluno 1 afirma que a escola não o ajudou a inserir-se no mercado de trabalho, enquanto o aluno 2 afirma que sim, que a escola firmou convênio para contrato em empresas conveniadas com o SOT.

Questionou-se se eles receberam alguma orientação profissional na escola em que estudam. Os depoimentos indicam que os alunos receberam a orientação profissional. O segundo aluno, além de confirmar a questão, especificou o encaminhamento à APAE para preparação ao ingresso no mercado de trabalho.

Quanto à orientação vocacional que receberam na escola, perguntou-se se esta lhes permitiu conhecer e escolher suas profissões. Nas falas dos alunos percebe-se que tanto o aluno 1, quanto o aluno 2 receberam orientações quanto às profissões. O primeiro mencionou a atividade extraclasse na Universidade Católica de Brasília, já o segundo afirmou que desde o 2º ano a escola trabalha a orientação com os alunos.

Indagou-se a estes sujeitos se na escola em que estudam são discutidas questões sobre as tecnologias e o mercado de trabalho com alunos, professores e Orientadores. Os depoimentos revelam que há um diálogo entre professores e alunos sobre o mercado de trabalho, porém não há referência alguma sobre as novas tecnologias. O aluno 1 afirma que os professores os informam sobre as profissões e concursos. Já o aluno 2 relata que há uma conversa com professores e colegas sobre o tema.

Os alunos também foram questionados sobre o que a escola poderia fazer para ajudá-los a inserir-se no mercado de trabalho. Enquanto o aluno 1 afirma que a escola faz comunicados com cartazes e murais, o aluno 2 diz que a escola sempre incentivou os alunos ao trabalho e carreira.

No decorrer das entrevistas verificou-se que este grupo (alunos) já está inserido no mercado de trabalho. Este fato sinalizou a pesquisa no sentido de investigar a situação em que se encontram em relação ao trabalho que realizam. Para tanto foram feitos questionamentos sobre carteira de trabalho, carga horária semanal, situação salarial, satisfação com o trabalho e dificuldades laborais enfrentadas no dia-a-dia. Pelos depoimentos dados percebe-se que a situação entre os dois sujeitos se assemelham quando afirmam que possuem carteira de trabalho, trabalham 44 horas semanais e não estão satisfeitos com o trabalho e com o salário. Em contrapartida, enquanto o aluno 2 trabalha 6 dias na semana o aluno 1 trabalha apenas 5. A outra divergência é em relação às dificuldades laborais, pois o aluno 1 diz não ter dificuldades, enquanto o aluno 2 afirma ter dificuldades de relacionamento.

Indagou-se qual o conhecimento que estes sujeitos tem sobre a legislação e direitos trabalhistas. Perguntou-se se eles tinham conhecimento sobre a lei de cotas, Lei nº 8.213/91, se eram filiados ao sindicato da categoria e quais os direitos trabalhistas que conheciam.

Em alguns pontos os alunos compartilham das mesmas respostas. Quando questionados se conhecem a lei de cotas, os dois alunos disseram que sim. Em relação à existência de um sindicato, o aluno 1 disse que seu sindicato é o da construção civil e para o sujeito 2 o sindicato é o SindServiços. Quando questionados sobre os direitos trabalhistas houve algumas divergências. O aluno 1 afirma conhecer direitos trabalhistas como: hora extra, 13º salário, férias, FGTS e aviso prévio, já o aluno 2 mencionou férias, seguro desemprego e fundo de garantia.

Foram questionados sobre os desafios que o ANEE enfrenta no mercado de trabalho. O aluno 1 respondeu que o maior desafio é a falta de tempo para trabalhar e estudar; o aluno 2 afirma que é a falta de oportunidades no mercado de trabalho. Quando questionados sobre conseguir outro emprego, o aluno 1 (DI) pretende fazer direito ou ingressar na carreira pública. Já o aluno 2 (DA) pretende trabalhar com artes plásticas.

Com o intuito de melhor compreender o processo de inserção do ANEE no mercado de trabalho, entrevistou-se o profissional do Serviço de Orientação ao Trabalho – SOT e como este profissional poderia contribuir para a inserção do ANEE no mundo do trabalho. Segundo este profissional o SOT É um atendimento complementar e é realizado no ensino especial para alunos da rede pública. Está na modalidade de atendimento complementar e atende alunos que tem capacidade e perfil para o mercado de trabalho e que não seja beneficiado pelo B.P.C (aposentadoria). É um serviço social e funciona como um instrumento de justiça social para as pessoas com deficiência. Explica ainda que o objetivo do SOT é encaminhar o aluno para o mercado de trabalho. Afirma também que existem outros objetivos decorrentes, como estabelecer parceria com as empresas, visitar a empresa, apresentar o projeto, pesquisar a demanda e verificar o perfil do aluno.

Quanto à operacionalização deste atendimento, o sujeito pesquisado relata que os alunos são atendidos pelo SOT uma vez por semana, com duração de 1h30. Este atendimento é realizado em grupo, seguindo a indicação de um currículo já destinado ao SOT. A primeira etapa da inclusão do aluno no projeto é conversar com ele e com o pai no intuito de verificar quais as percepções e expectativas destes em relação ao programa, bem como sobre o que estes percebem também sobre as potencialidades e expectativas um do outro. Após esta etapa o pai será informado sobre o surgimento de oportunidades para o filho.

Sobre as atribuições dos profissionais que atuam neste serviço, o entrevistado afirma que é ir às escolas e buscar os alunos especiais. Outra atribuição é estabelecer parceria com as empresas, buscar cursos para os alunos, buscar investimento para oficinas sócio-profissionalizantes e buscar patrocínio. Relata ainda que após a implantação das salas de recursos em todas as escolas houve uma otimização do serviço, pois os profissionais que atuam no AEE informam quais são os ANEE's acima de 18 anos que frequentam as escolas. Com essa lista em mãos o professor do SOT vai às escolas e os entrevista.

Quando indagado sobre articulação com os outros serviços de apoio existentes na escola, como EEAA¹² e o SOE, o professor afirmou que este ano ficou restrita à família, aos alunos e a Sala de Recursos, pontuando que esta última tem uma visão bem melhor que a do SOT, visto que o contato com desta com os alunos é praticamente diário, por isso os profissionais que atuam neste serviço tem mais condições de conhecer melhor o aluno.

Discorre também como as famílias dos ANEE's percebem o serviço e fala da existência de projeto diferenciado para atender e ajudar o ANEE, relatando que as famílias acreditam que o SOT é um serviço de orientação e encaminhamento dos filhos ao trabalho. Muitos não associam a necessidade da orientação com as oportunidades de emprego.

Esclarece que a escola tem o atendimento complementar, no qual alguns alunos vão para oficina de informática, outros para a de trabalhos manuais e outros estão na oficina de marcenaria e educação física.

Quando indagado se o trabalho desenvolvido pelo SOT contribui para a efetiva inclusão social do ANEE e sobre a percepção que tem do mercado de trabalho para estes indivíduos, o professor afirmou positivamente, esclarecendo que a orientação ao trabalho tem seu valor, mas a formação profissional e o aprendizado de um ofício é também essencial. Relata ainda que o mercado de trabalho para o ANEE está aberto, devido à força de lei. Acredita que sem a intervenção do estado, essa inclusão ainda seria uma luta. Informa que em algumas empresas a acessibilidade e sensibilização dos funcionários dão grandes oportunidades de crescimento aos PNE¹³ no mercado de trabalho. Contudo existem

¹² EEAA – Equipe Especializada de Apoio à Aprendizagem

¹³ PNE – Pessoas com Necessidades Especiais

empresas que realizam essa inclusão sem projetos específicos para uma inclusão séria.

Quanto aos desafios para a inserção dos indivíduos com Necessidades Especiais no mercado de trabalho afirmou que são formação do aluno e informação da sociedade.

Ao ser indagado sobre a necessidade de inclusão dos ANEE's no mercado de trabalho (projetos, formação de profissionais, leis, fiscalização, etc) e de que forma as escolas podem contribuir para que ocorra esta inclusão, afirmou que é necessário primeiramente, que ocorra uma inclusão digital dos ANEE, além de uma educação de qualidade no domínio de habilidades de línguas, escrita e matemática, além de investimento das escolas na sensibilização de todos os alunos frente à presença do aluno especial. Deve investir também tempo e recursos em acessibilidade e projetos que permitam aos alunos compreenderem a importância da inclusão. Deve investir ainda em uma forma transparente de avaliação da prática pedagógica e do projeto político pedagógico, a fim de que possa acompanhar se os objetivos de uma inclusão e de uma educação de qualidade estão sendo alcançados.

V - DISCUSSÃO TEÓRICA DOS RESULTADOS

Nos resultados obtidos com o grupo de orientadores sobre a inclusão dos ANEE's, quando o orientador 1 diz que a Sala de Recursos promove a inserção dos ANEE's fica a impressão de que somente este segmento é responsável pela inclusão dos ANEE na escola. Já orientador 3, ao propor um projeto de músicas não levou em consideração que, dependendo da limitação do ANEE, este poderia ficar totalmente excluído dos demais. O orientador 2 propõe projetos como: Feira de Ciências - desenvolvido por atividades artísticas/manuais por meio da Sala de Recursos; Jogos da Paz - participam com os demais alunos nas modalidades: Xadrez, futsal e vôlei; Etnia Racial - por meio de apresentações artísticas: Dança, teatro e atividades que proporcionam a integração dos ANEE's com os demais alunos. Percebe-se que os dois primeiros sujeitos parecem desconhecer a legislação que garante a inclusão dos ANEE's, pois além da Constituição Federal Art. 205, existe também o Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007 que

dispõe sobre a implementação do Plano de Metas – Compromisso todos pela Educação, que estabelece a garantia de acesso e permanência no ensino regular e o atendimento às necessidades educacionais especiais dos estudantes, a fim de fortalecer a inclusão educacional nas instituições de educação pública.

A última fala do orientador 2 está em coerência com a proposta das Orientações Pedagógicas do SOE (2010, P. 23), quando cita as atribuições do orientador educacional no Art. 27 do Regimento Escolar das Instituições Educacionais de Ensino do Distrito Federal.

I – planejar, implantar e implementar o SOE, na perspectiva da Educação Inclusiva e da Educação para a Diversidade, com ações integradas;
V – auxiliar na sensibilização da comunidade escolar para educação inclusiva, favorecendo a sua implementação no contexto escolar;
XI – Realizar ações integradas com a comunidade escolar no desenvolvimento de projetos como: ética, cidadania, cultura de paz e outros.

Nessa perspectiva, o trabalho do orientador educacional deve articular-se aos demais segmentos da escola a fim de promover a inclusão dos ANEE's na escola.

Nas questões relacionadas a Orientação Vocacional dos ANEE's os relatos dos sujeitos estão em consonância com a proposta da Orientação Vocacional, uma vez que o Art. 8º da Lei nº. 5.564, de 21.12.1968, regulamentada pelo Decreto nº. 72846, de 26.09.1973, define como atribuições do orientador educacional

- a) Coordenar a orientação vocacional do educando, incorporando-o ao processo educativo global.
- c) Coordenar o processo de sondagem de interesses, aptidões e habilidades do educando.
- d) Coordenar o processo de sondagem de interesses, aptidões e habilidades do educando.
- e) Coordenar o processo de informação educacional e profissional com vista à orientação vocacional.(Costa, 1968)

Esta lei é claramente endossada quando o Orientador 2 faz referência a dois temas de atuação na Orientação Vocacional

“Conhecimento – É o autoconhecimento, conhecer a si mesmo, saber seus interesses, habilidades, características pessoais, valores pessoais e laborais e até elaborar um projeto de vida, onde a profissão faça parte deste (por meio de textos reflexivos) testes vocacionais (entrevistas)”.

“Informação – implica no conhecimento do mundo do trabalho e mundo da educação, escolher significa privilegiar uma alternativa entre muitas, para tanto é preciso saber quais são, saber as profissões existentes, o que é a profissão, o que faz o profissional, onde vai atuar, a situação do mercado de trabalho e as perspectivas deste para alguns anos, que tipo de formação exige, que outros conhecimentos que terá que buscar para o bom desenvolvimento profissional”

Ao tratar da Lei de cotas, fica claro que o orientador 3, além de não conhecer esta lei, refere-se às necessidades especiais dos alunos como se fosse a única prioridade para o trabalho do SOE. Isso demonstra que há necessidade de suporte teórico-prático que possibilitem a reflexão-ação do orientador educacional no sentido de desenvolver competências nos alunos quanto à vocação e profissionalização.

Os dados revelados nos remetem à LDB 9394/96 em seu Art. 59 Inciso IV quando diz que os sistemas de ensino devem assegurar uma *“educação especial para o trabalho”*, por meio de *“articulação com os órgãos oficiais afins”* como formas de garantir a *“efetiva integração do aluno com NEE na vida em sociedade”*.

Portanto, faz-se necessário cursos de formação continuada para os orientadores educacionais, principalmente para aqueles que atuam no Ensino Médio, a fim de viabilizar de forma eficiente a orientação vocacional dos alunos que necessitam deste atendimento para a inserção no mercado de trabalho.

Quanto à inserção do ANEE no mercado de trabalho, a resposta do Orientador 1, apesar de explicitar que existem parcerias com empresas de grande porte, não mencionou quais empresas e nem como ocorre este processo. O orientador 2, por outro lado mencionou o SOT e algumas de suas especificidades, assim como outras empresas parceiras da escola. Já o orientador 3 afirmou que não existe parceria com empresas para este fim, o que revela um certo despreparo

enquanto instituição. Neste caso os alunos podem ser prejudicados no processo de inserção no mercado de trabalho, uma vez que a escola não buscou parcerias para atender a esta clientela. Este fato revela também que esta escola está descumprindo o que está determinado na lei de cotas, Lei nº 8.213/91 a qual “reserva de 2% a 5% de cargos de trabalho para pessoas portadoras de deficiência habilitadas e/ou beneficiários reabilitados de acordo com o número de funcionários das empresas” e na LDB 9394/96, art. 59, inciso IV o qual preconiza que os sistemas de ensino assegurarão para os educandos com necessidades especiais

educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.

Sobre a inserção do ANEE no mercado de trabalho, de acordo com o Orientador 1, o aluno é sujeito ativo e o único e exclusivo responsável pelo seu sucesso profissional. Neste sentido não considerou a limitação do aluno, eximindo a responsabilidade e possibilidades de atuação do Orientador Educacional com os ANEE's. A postura adotada por este orientador contradiz uma das atribuições do SOT que, segundo a Orientação Pedagógica para a Educação Especial (2010, p. 111) é

Atuar de forma articulada e integrada com as instituições conveniadas à SEDF para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas de encaminhamento e de acompanhamento dos estudantes ao mercado de trabalho, potencializando, por meio de parcerias, os recursos humanos disponibilizados na Rede Pública de Ensino.

O orientador 2 faz um questionamento bastante pertinente em relação à comodidade das famílias que tem alunos especiais e que recebem o benefício do governo. Neste sentido muitas vezes os alunos são privados pela própria família, pois na medida em que estes tem a carteira de trabalho assinada não mais fazem jus ao benefício. Este fato, no contexto escolar, se configura como um dos principais impeditivos para que o ANEE consiga alcançar a sua autonomia, independência, dignidade e que possa exercer plenamente sua cidadania.

Já em relação ao orientador 3, o maior equívoco é quando menciona que a escola deixa a desejar, pois na visão dele a escola deveria propor um currículo especializado para os ANEE's. Percebe-se na fala deste profissional desconhecimento das Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica (MEC/SEESP, 2001) as quais preconizam no art. 15 que

A organização e a operacionalização dos currículos escolares são de competência e responsabilidade dos estabelecimentos de ensino, devendo constar de seus projetos pedagógicos as disposições necessárias para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos, respeitadas, além das diretrizes curriculares nacionais de todas as etapas e modalidades da Educação Básica, as normas dos respectivos sistemas de ensino.

Mais uma vez este profissional demonstra desconhecimento das políticas públicas que norteiam as ações favorecedoras e propiciadoras da inclusão dos ANEE's. Dentre estas ações constam as adequações curriculares, que compreendem as medidas pedagógicas a serem adotadas como forma de favorecer a escolarização destes alunos, bem como o acesso dos mesmos ao currículo regular.

Quanto às possibilidades de atuação do orientador na inserção do ANEE no mercado de trabalho, o orientador 1 acha que informá-lo sobre as profissões que tem maiores oportunidades é o suficiente. Neste sentido percebe-se a falta de conhecimento deste orientador pertinente à inclusão, uma vez que dada a sua limitação, pode ser que o aluno não tenha acesso à profissão que disponibilize mais oportunidades no mercado de trabalho, contradizendo mais uma vez o que está descrito no art. 59, inciso IV (Op. cit.). O orientador 2 faz um comentário bastante pertinente quando diz que o aluno deve ter conhecimento das leis que o respaldam frente a sua inserção no mercado de trabalho, afirmando ainda que o ideal seria que todos os orientadores do Ensino Médio tivessem apoio por parte da Secretaria de Educação para atuar com maior eficácia no desenvolvimento deste trabalho, ressaltando a ausência de articulação dentro da própria SEDF, no sentido de subsidiar estes profissionais com cursos que os capacitem para uma atuação mais abrangente.

O relato do orientador 3 nos remete ao aspecto da promoção das potencialidades dos alunos e da interação da família no contexto escolar previsto na orientação pedagógica do Ensino Especial (2010, p. 104)

O objetivo da educação é oferecer aos estudantes condições para que compreendam o mundo por meio de experiências advindas das múltiplas interações e das relações estabelecidas pela exploração do meio, da ação dos diversos estímulos, neste sentido é fundamental a mediação do professor e da família junto à criança. Essa atuação incidirá sobre aspectos relacionados à comunicação, à interação e à participação em diversas atividades, de modo a apoiar e a colaborar para o desenvolvimento da autonomia, da independência e da iniciativa de autogestão dessa criança.

Nessa perspectiva é de fundamental importância que o orientador educacional promova à mediação da família e sua participação e envolvimento nos trabalhos desenvolvidos pela escola. Desta maneira, com este envolvimento entre as partes, a família participará do processo de inclusão de seus filhos no ambiente escolar e terá uma visão das possibilidades de evolução destes no contexto escolar.

Analisando as falas dos alunos, quando questionados se a escola os ajudaram a inserir-se no mercado de trabalho, podemos inferir que o fato de o aluno 1 ter recebido uma orientação profissional, esta não contribuiu significativamente para sua inserção no mercado de trabalho. Já a fala do aluno 2 é reafirmada, quando cita o encaminhamento à APAE para preparação do aluno para o mercado de trabalho. Estas falas nos remetem às Orientações Pedagógicas da Orientação Educacional (2010,p. 33) no tópico Procedimentos Específicos das ações junto ao corpo discente. Cabe ao orientador educacional

proporcionar aos alunos as informações e reflexões a respeito do mundo do trabalho;
proporcionar aos alunos a vivenciar situações de aprendizagem que favoreçam a escolha da profissão de forma consciente”

A citação supracitada é reforçada quando é perguntado aos alunos 1 e 2 sobre orientação vocacional que receberam na escola. Este fato revela que há uma preocupação da escola no sentido de orientar os alunos quanto à escolha consciente de uma profissão.

Nas questões abordadas sobre os desafios para a inserção do ANEE no mercado de trabalho, os relatos dos alunos chamam atenção para algumas questões, como a valorização desses sujeitos perante as empresas, de forma que estas não somente cumpram o legado da legislação, que é inserir uma cota de PNE¹⁴ no mercado de trabalho, mas proporcionem a estes o mesmo espaço que os ditos “normais” no mundo do trabalho e não segregá-los com tarefas isoladas, subalternas e de baixos salários.

Na entrevista com o profissional do SOT ficou claro que apesar dos avanços da educação inclusiva ainda falta a presença da pessoa com deficiência na sociedade.

Os depoimentos deste participante estão em consonância e harmonia com as Orientações Pedagógicas para o Ensino Especial (2010, p. 110,11) quando citam as atribuições do Serviço para Orientação para o Trabalho – SOT:

¹⁴ PNE – Pessoas com Necessidades Especiais

- Orientar a oferta de cursos de qualificação para o trabalho;
- Captar recursos e parcerias voltados ao desenvolvimento, à ampliação e ao aperfeiçoamento do Programa de Oficinas;
- Divulgar os trabalhos desenvolvidos nas Oficinas Pedagógicas, participando de feiras, de evento, dentre outras atividades;
- Promover a sondagem e a avaliação funcional/laboral dos estudantes, com objetivo de encaminhá-los ao mundo do trabalho, de acordo com sua funcionalidade e sua potencialidade;
- Preparar o encaminhamento dos estudantes ao mundo do trabalho;
- Captar vagas para emprego e para estágio para os estudantes atendidos pelo SOT;
- Orientar os estudantes quanto aos procedimentos referentes à empregabilidade;
- Acompanhar os estudantes com deficiência durante o processo de inserção ao trabalho com a finalidade de facilitar o processo de admissão ao emprego, de sugerir adaptações referentes à acessibilidade e de oferecer suporte nos três primeiros meses de adaptação;
- Realizar mensalmente reuniões com os pais dos estudantes para esclarecer procedimentos relacionados com a profissionalização;
- Atuar de forma articulada e integrada com as instituições conveniadas à SEDF para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas de encaminhamento e de acompanhamento dos estudantes ao mercado de trabalho, potencializando, por meio de parcerias, os recursos humanos disponibilizados na rede pública de ensino.

A citação acima demonstra que a atuação deste profissional está de acordo com os preceitos da educação inclusiva no sentido de ampliar as possibilidades de acesso do estudante ao trabalho, ao emprego, à geração de renda e a sua efetiva inclusão social.

VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Introdução

Este estudo nos proporcionou conhecer e analisar a atuação do orientador educacional frente à educação inclusiva e qual o seu papel na orientação dos alunos com necessidades educacionais especiais para o mercado de trabalho nas escolas da Rede Pública do DF.

Principais Resultados

Através dos relatos, podemos perceber que ainda falta a estes profissionais apropriação das políticas públicas relativas à inserção do aluno com necessidades especiais e conhecimentos de gestão do sistema educacional inclusivo para o mercado de trabalho.

As reflexões sinalizam ainda a necessidade de cursos de formação continuada que habilite o orientador educacional a tratar das questões inclusivas relacionadas à educação especial e sua legislação. Ou seja, estes sujeitos necessitam de um arcabouço teórico que respaldem sua prática escolar.

É importante também atentar para a importância do papel do orientador educacional em articular ações com a equipe escolar, alunos e família. Este elo é importantíssimo para a futura inclusão do ANEE no mercado de trabalho. Muitas vezes a família se encontra desarticulada com a escola e não tem a percepção de que seus filhos são capazes de ingressar no mercado de trabalho e ter autonomia financeira sem depender do Estado.

Sugestões para pesquisas futuras

Como sugestões para pesquisas futuras sugere-se: a implementação e avaliação de programas de orientação profissional para os ANEE's; investigação em empresas sobre o tipo de trabalho disponibilizados para as pessoas com NE; investigação junto à família sobre a reflexão do significado e da importância que o trabalho tem para o indivíduo com NE.

REFERÊNCIAS

ABDALLA, Astrid Daguer. **Inclusão da Pessoa Portadora de Deficiência no Mercado de Trabalho: O Avanço Jurídico.** Disponível em: <http://www.nucleotrabalhistacalvet.com.br/artigos/Inclus%C3%A3o%20da%20Pessoa%20Portadora%20de%20Defici%C3%Aancia%20no%20Mercado%20de%20Trabalho%20-%20O%20Avan%C3%A7o%20Jur%C3%ADdico%20-%20Astrid%20Daguer.pdf>. Arquivo consultado em 17 de agosto de 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **PARECER CNE/CEB 17/2001 – HOMOLOGADO.** 2001. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017_2001.pdf. Arquivo consultado em 19 de julho de 2010.

_____. Diretrizes Nacionais para a Educação Básica/ Secretaria de Educação Especial. MEC: SEESP, 2001.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE. **Metodologia de atendimento e Acesso de Pessoas com Deficiência a Telecentros.** Brasília, 2007

_____. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. **LEI Nº 9394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Consultado em 10 de agosto de 2010.

_____. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. **LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8112cons.htm. Consultado em 11 de agosto de 2010.

_____. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. **DECRETO Nº 6.024, DE ABRIL DE 2007.** Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2007/Decreto/D6094.htm.

Consultado em 24 de abril de 2011.

_____. Constituição da República Federal do Brasil: Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2002.

BRANDÃO, Bianca Ferreira Et Al. **A Atuação do Orientador educacional na Construção de uma Escola Democrática e Inclusiva**. Cadernos FAPA – n. 2 – 2º em. 2005. Disponível em: <http://www.fapa.com.br/cadernosfapa> .Consultado em 03 junho de 2010.

CAMARGO, Marilene Meira. **A Verdadeira Função do Orientador educacional na Escola**. 2009. Disponível em <http://www.webartigos.com/articles/18250/1/A-VERDADEIRA-FUNCAO-DA-ORIENTACAO-EDUCACIONAL-NA-ESCOLA/pagina1.html#ixzz0vC0QfQEO>. Artigo consultado em 10 de abril de 2010

COSTA, A., DUTRA S.T. **Legislação pertinente à Orientação educacional. Regulamentação da profissão: LEI Nº 5.564, DE 21 DE DEZEMBRO DE DEZEMBRO DE 1968**, Publicado na DOU de 24/12/1968. Disponível em <http://www.asfoe2006.kit.net/artigos/legislacao.htm>. Arquivo consultado em 10 de junho de 2010.

FRANGELLA, Rita de Cássia Prazeres. **Orientação educacional: ressignificando seu papel no cotidiano escolar**. Fevereiro de 2008. Disponível em: <http://www.educacaopublica.rj.gov.br/biblioteca/educacao/0165.html>. Arquivo consultado em 11 de agosto de 2010.

GDF – SEEDF –DEE. **Educação Especial – Orientação Pedagógica**. Brasília – DF, 2010.

_____. **Orientação Educacional – Orientação Pedagógica**. Brasília – DF, 2010.

GIACAGLIA, L.R.A & PENTEADO, W.M.A. **Orientação Educacional na prática: princípios, técnicas, instrumentos**. 5ª edição revisada e atualizada. São Paulo: Thomson Learning, 2006.

MADEIRA-COELHO, Cristina M. **Texto Referência do módulo IV. UAB na UnB, BRASÍLIA, 2010.**

MANTOAN, Maria Teresa E. **Ser ou estar: eis a questão. Explicando o déficit intelectual**. Rio de Janeiro: W.V.A, 1997.

MAZZOTA, Marcos J.S. **Educação Especial no Brasil: História e Políticas Públicas**. 2ª edição. São Paulo: Cortez, 1999.

MITJÁNS MARTINEZ, A. (org) **Psicologia Escolar e Compromisso Social**. Campinas, São Paulo Alínea, 2005.

PASCOAL, Miriam. **O Orientador educacional no Brasil: uma discussão crítica.**, Revista Poiesis -Volume 3, Números 3 e 4, pp.114-125, 2005/2006. Disponível em: <http://www.revistas.ufg.br/index.php/poiesis/article/viewFile/10549/7019>. Consultado em 08 de julho de 2010.

SANTOS, A. M. A (1986): **Encontros e Congressos Brasileiros de Orientação Educacional: Uma Instância Educativa**. 1986. 159 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação e Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. MG.

APÊNDICES

A – (Roteiro de entrevista do orientador educacional)

Prezado Orientador,

Este instrumento faz parte de uma pesquisa que venho realizando no curso de pós-graduação “Desenvolvimento Humano e Inclusão Escolar” e visa coletar dados sobre o atendimento ofertado pela Orientação Educacional, no sentido de otimizar o atendimento aos alunos que são atendidos por este segmento. Peço-lhe a gentileza de responder ao roteiro de entrevista abaixo. Não é necessário se identificar, se preferir. As informações coletadas serão usadas apenas nessa pesquisa, sem identificação de escolas. A sua colaboração será de suma importância para o estudo desse tema.

Idade: _____

Gênero: () feminino () masculino

Curso de Formação: _____ Ano de Formação: _____

1. Que tipo de trabalho, projetos e suportes você realiza em relação ao desenvolvimento e promoção dos alunos com NEE?
2. Você trabalha a orientação vocacional com os alunos com necessidades educacionais especiais? Se sim, de que forma?
3. Quais os temas que você aborda em relação à orientação vocacional/profissional com esses alunos?
4. Existe parceria visando a Orientação Profissional ou projetos de promoção da inserção dos ANEE no mercado de trabalho?
5. Existe algum projeto que aborda e promove a inserção dos Alunos com Necessidades Educacionais Especiais (ANEE) na escola? Se sim como é este projeto?
6. Existe alguma diferença ou adaptação do projeto dos alunos com NEE e dos alunos sem NEE?
7. Como você aborda a questão da inserção do Jovem com necessidades educacionais especiais frente às novas exigências para inserção no mercado de trabalho?
8. Você já encaminhou algum aluno para o mercado de trabalho?
9. Existe um diálogo entre o Serviço de Orientação Educacional e a família em relação ao desempenho do aluno e sua futura inserção no mercado de trabalho?
10. Você Conhece a Lei de cotas nº Lei n. 8.213/91? De que forma o Serviço de Orientação Educacional – SOE pode contribuir para o cumprimento desta Lei?
11. Quais são os desafios do Orientador Educacional no suporte à inserção do aluno com necessidades especiais educacionais no mercado de trabalho?
12. Quais são os desafios do Orientador Educacional para a promoção do aluno com necessidades especiais no mercado de trabalho?
13. Quais são as possibilidades de atuação do orientador na inserção do aluno com NEE no mercado de trabalho? Na sua opinião, o orientador pode fazer algo para promover a inserção desse aluno no mercado de trabalho? Se sim, o que? Caso negativo, por quê?

B – (Roteiro de entrevista do aluno)

Prezado Aluno,

Este instrumento faz parte de uma pesquisa que venho realizando no curso de pós-graduação “Desenvolvimento Humano e Inclusão Escolar” e visa coletar dados sobre o atendimento ofertado pela Orientação Educacional, no sentido de aperfeiçoar o atendimento aos alunos que são atendidos por este segmento. Peço-lhe a gentileza de responder ao roteiro de entrevista abaixo. Não é necessário se identificar, se preferir. As informações coletadas serão usadas apenas nessa pesquisa, sem identificação de escolas. A sua colaboração será de suma importância para o estudo desse tema.

Aluno:

Escola: _____

Tipo de necessidade especial _____

Idade: _____ Série: _____ Profissão: _____

1. Você possui carteira de trabalho?
2. Você está empregado?
3. Quantos dias na semana você trabalha?
4. Quantas horas por dia você trabalha?
5. A escola de alguma forma te ajudou a inserir-se no mercado de trabalho? Se sim, de que forma?
6. Você recebeu ou recebe alguma orientação profissional na escola em que estudou ou ainda estuda?
7. A Orientação vocacional que recebeu da Orientação Educacional lhe permitiu conhecer e escolher sua profissão?
8. Você está satisfeito com o seu salário?
9. Você está satisfeito com o seu trabalho?
10. Você já passou por alguma dificuldade no seu trabalho?
11. Na sua opinião quais são os maiores desafios e problemas para a sua inserção no mercado?
12. Você conhece a lei de cotas (Lei n. 8.213/91) que preconiza o direito da pessoa com Necessidades Especiais para atuar no mercado de trabalho?
13. No seu segmento de trabalho há um sindicato?
14. Que direitos trabalhistas Você conhece?

15. No seu dia-a-dia na escola você discute sobre as novas tecnologias e o mercado de trabalho com colegas, professores e Orientador Educacional?

16. O que (mais) a escola poderia fazer para ajudar os ANEE a inserir-se no mercado de trabalho?

17. Você pensa em conseguir um outro emprego ou possuir alguma outra profissão futuramente? Qual?

C – (Roteiro de entrevista do profissional do Serviço de Orientação ao Trabalho – SOT)

Prezado Professor,

Este instrumento faz parte de uma pesquisa que venho realizando no curso de pós-graduação “Desenvolvimento Humano e Inclusão Escolar” e visa coletar dados sobre o atendimento ofertado pela Orientação Educacional, no sentido de otimizar o atendimento aos alunos que são atendidos por este segmento. Peço-lhe a gentileza de responder ao roteiro de entrevista abaixo. Não é necessário se identificar, se preferir. As informações coletadas serão usadas apenas nessa pesquisa, sem identificação de escolas. A sua colaboração será de suma importância para o estudo desse tema.

Idade: _____

Gênero: () feminino () masculino

Curso de Formação: _____ Ano de Formação: _____

Há quanto tempo atua no SOT: _____

1. O que é o Serviço de Orientação para o Trabalho - SOT?
2. Qual o principal objetivo do Serviço de Orientação para o Trabalho - SOT?
3. Quais as atribuições dos profissionais que atuam no Serviço de Orientação para o Trabalho SOT?
4. Como ocorre a parceria entre o Serviço de Orientação para o Trabalho - SOT, a Equipe de Apoio à Aprendizagem - EEAA e o Serviço de Orientação Educacional - SOE?
5. Como as famílias dos ANEE´s percebem este serviço?
6. Existe um projeto diferenciado para atender e ajudar o aluno com NEE? Se sim, como é?
7. Há procura da comunidade por este serviço?
8. Você considera que o trabalho desenvolvido pelo Serviço de Orientação para o Trabalho - SOT contribui para a efetiva inclusão social do ANEE?
9. Atualmente, como você percebe o mercado de trabalho para os indivíduos com NE? Como é a situação hoje para esses indivíduos?
10. Quais são os desafios para a inserção dos indivíduos com NE no mercado de trabalho?
11. O que você acha que é necessário acontecer para que ocorra a inclusão dos ANNE no mercado de trabalho (projetos, formação de profissionais, leis, fiscalização, etc)?
12. Na sua opinião de que forma as escolas podem contribuir para a inserção dos ANEE no mercado de trabalho?

ANEXOS

A – (Termo de consentimento livre e esclarecido)



Universidade de Brasília – UnB

Instituto de Psicologia – IP

Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento – PED

Curso de Especialização em Desenvolvimento Humano, Educação e Inclusão Escolar



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Sou orientando do Curso de Especialização em Desenvolvimento Humano, Educação e Inclusão Escolar, realizado pelo Instituto de Psicologia por meio da Universidade Aberta do Brasil- Universidade de Brasília (UAB-UnB) e estou realizando um estudo sobre O Papel do Orientador educacional na Inserção do Aluno com Necessidade Especial no Mercado de Trabalho. Este estudo poderá fornecer às instituições de ensino subsídios para o planejamento de atividades, com vistas à promoção de condições favoráveis ao pleno desenvolvimento dos alunos em contextos inclusivos e, ainda, favorecer o processo de formação continuada dos professores e orientadores educacionais neste contexto de ensino.

Constam da pesquisa: entrevistas gravadas em áudio com os Orientadores Educacionais e alunos, no intuito de conhecer como se dá o processo de inserção do alunado no mercado de trabalho. Para isso, solicito sua autorização para participação no estudo.

Esclareço que esta participação é voluntária. Você poderá deixar a pesquisa a qualquer momento que desejar, sem que isto lhe acarrete qualquer prejuízo. Asseguro-lhe que sua identificação não será divulgada em hipótese alguma e que os dados obtidos serão mantidos em total sigilo, sendo analisados coletivamente.

Caso tenha alguma dúvida sobre o estudo, o(a) senhor(a) poderá me contatar pelo telefone 3901-6593 ou no endereço eletrônico smarcosdesousasantana@yahoo.com.br. Se tiver interesse em conhecer os resultados desta pesquisa, por favor, indique um e-mail de contato.

Agradeço antecipadamente sua atenção e colaboração.

Respeitosamente,

Marcos de Souza Santana

Orientando do Curso de Especialização em
Desenvolvimento Humano, Educação e Inclusão Escolar – EsDH UAB – UnB

Concorda em participar do estudo? () Sim () Não

Nome: _____

Assinatura: _____

E-mail (opcional): _____

B – (Memorando Nº 504 / 2010)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da
Educação



Memorando Nº504 /2010 - EAPE

Santa Maria, 9 de novembro de 2010.

PARA: DRE Santa Maria

ASSUNTO: Pesquisa

Senhor(a) Diretor(a)

Autorizamos o (a) Senhor (a)....., aluno (a) do Curso de Especialização em Desenvolvimento, Educação e Inclusão Escolar, realizado pela Universidade de Brasília/Instituto de Psicologia, em parceria com Ministério da Educação/Universidade Aberta do Brasil, a realizar pesquisa com professores/alunos pertencentes as instituições educacionais dessa regional.

Esclarecemos que os pós-graduandos devem estar munidos da carta de apresentação do programa do programa, e devem aplicar os Termos de Consentimento Livre aos participantes em cada projeto, de acordo com que exige o Comitê de Ética.

Atenciosamente,

João Roberto Vieira
 Núcleo de Planejamento
 Chefe

C – (Encaminhamento para pesquisa)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE SANTA MARIA



ENCAMINHAMENTO PARA PESQUISA

Sr (a) Diretor (a) _____

da Escola campo: _____, a DRE de Santa

Maria encaminha o (a) estudante: _____

da Instituição de Ensino: _____

para realizar pesquisa de campo nessa IE.

Solicitamos ao término da pesquisa encaminhar declaração que deverá ser devidamente assinada e carimbada pelo supervisor. Sem a mesma o estagiário/pesquisador não terá como concluído o seu estágio/pesquisa.

 Coordenador Intermediário

 Chefe do NMP

 Responsável pelo Estágio/Pesquisa

 Diretor